CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n°743/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM , **QUE SEJA: realizado a elaboração e execução do Plano Municipal de Redução de Acidentes de Trânsito, contemplando ações educativas, campanhas de conscientização, instalação de dispositivos de segurança como lombadas, faixas de pedestres, sinalização adequada, bem como intensificação da fiscalização em pontos críticos do município de Parnamirim/RN.**

Justificativa

O crescimento urbano acelerado e o aumento da frota de veículos em Parnamirim têm contribuído para a elevação do número de acidentes de trânsito, muitos deles com vítimas fatais ou com graves sequelas, o que gera impactos sociais, econômicos e emocionais para as famílias atingidas.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de políticas públicas que atuem preventivamente na redução desses índices, garantindo a segurança viária e a preservação da vida. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que os municípios desenvolvam ações integradas de educação, fiscalização, engenharia de tráfego e atendimento às vítimas como estratégias eficientes para a diminuição dos acidentes.

Nesse sentido, a presente indicação propõe a criação do **Plano Municipal de Redução de Acidentes de Trânsito**, que deverá incluir:

- A realização de **campanhas educativas** voltadas para condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres, com foco no respeito às leis de trânsito e na promoção de atitudes responsáveis;
- A intensificação da **fiscalização em áreas de maior ocorrência de acidentes**, garantindo o cumprimento das normas de circulação e segurança;
- A instalação de **lombadas, redutores de velocidade, faixas de pedestres, semáforos e sinalização horizontal e vertical adequadas**, priorizando os pontos críticos identificados pelos órgãos de trânsito;
- A promoção de **ações de engenharia de tráfego**, com análise técnica para reorganização de fluxos viários, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas e veículos;
- A implantação de **programas educativos nas escolas**, para formação de cidadãos conscientes desde a infância sobre a importância da segurança no trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 23/04/2025
Ruiane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30 / 04 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Essa iniciativa contribuirá para a redução de acidentes e mortes no trânsito, promoverá a mobilidade segura e humanizada e reforçará o compromisso da administração municipal com a preservação da vida e o bem-estar da população.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade da gestão municipal para a adoção desta medida, apresento esta indicação, reiterando o compromisso desta Casa Legislativa com a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos de Parnamirim.

Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Mat. 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 793/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

RAFAELA DE NILDA, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrita na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, em extensivo à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, que seja formulado um trabalho integrado para reforçar a segurança nas escolas municipais, considerando as recentes ameaças sofridas.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar a formulação de um trabalho integrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, com o objetivo de reforçar a segurança nas escolas municipais de Parnamirim. Tal solicitação se fundamenta na crescente preocupação de pais, educadores e da sociedade em geral diante de ameaças recentes que têm gerado apreensão e insegurança no ambiente escolar. Diante da natureza sensível e essencial da educação, é imperativo que o Poder Público adote medidas preventivas eficazes, assegurando que o espaço escolar permaneça um ambiente protegido, acolhedor e livre de qualquer forma de violência. O fortalecimento da segurança por meio de rondas escolares, protocolos de prevenção, canais de denúncia e ações educativas integradas contribuirá diretamente para o bem-estar de estudantes, profissionais da educação e famílias. Esta ação conjunta, além de resguardar a integridade física e emocional da comunidade escolar, reforça o compromisso desta gestão com a promoção de uma educação segura, humanizada e inclusiva.

Parnamirim/RN, 29 de abril de 2025.

Respeitosamente,

RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 29/04/2025
Horas - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30/04/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Gabinete do Vereador JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

Indicação nº. 734/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

José Afrânio Bezerra da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, indicar à Chefe do Executivo Municipal, a Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR, solicitar notificação do proprietário para limpeza do terreno localizado na Rua Senador Duarte Filho, esquina com a Rua Ex. Combatente Eugênio Lopes, bairro Santos Reis, neste município.

Justificativa

O pleito se justifica, visto que o terreno está com acumulo de vegetação e entulhos, ocorrendo a proliferação de insetos, além do risco de delitos devido ao abandono do local.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta Casa, e, incisiva providencia por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Fica assim justificada a presente propositura,

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 22/04/2025
Quitana - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30 / 04 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n°726/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA a Indicação de N°1.282/2024,** de autoria própria, a chefe do Executivo Municipal Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, para que seja realizada a urbanização da área verde, beneficiando com a **construção de uma Quadra de Esportes** na Rua Campo dos Rios, localizada no loteamento Sonho Verde, Cajupiranga, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos inúmeros apelos realizados pelos moradores que residem no Loteamento, esta indicação se faz necessária uma vez que atenderá todos os desportistas da região. Ressalte-se que a localidade se encontra em expansão. O pleito, se atendido, irá atuar diretamente na qualidade de vida e na promoção à saúde daquela comunidade.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 22 de abril de 2025.

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 22/04/2025
Quitana - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 30 / 04 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Gabinete do Vereador JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

Indicação nº. 733/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

José Afrânio Bezerra da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos regimentais, indicar a Chefe do Executivo Municipal, a Sra. Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal De Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, solicitar a recuperação do passeio público da Rua Rosa Fernandes da Silva, próximo a UPA de Nova Esperança, bairro Nova Esperança, nesta cidade.

Justificativa

O pleito se justifica, visto que se trata de uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, e devido a falta de manutenção, a área destinada aos pedestres encontra-se em vários trechos danificada, fazendo com que muitas vezes, o usuário faça uso da via de rolamento, aumentando o risco de acidentes. Passeio público é a parte da via pública destinada ao trânsito de pedestres, normalmente separada da pista de rolamento. É um espaço seguro para que todas as pessoas possam circular, independentemente de idade, mobilidade ou percepção.

Sem mais, é pleito justo e urgente que merece total acolhida por parte desta Casa, e, incisiva providencia por parte dos agentes políticos responsáveis, aos quais se destina o presente requerimento.

Fica assim justificada a presente propositura,

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 22/04/2025
Lailane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 30/04/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br